

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos Núcleo de Análise e Elaboração

EXTRATO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO

Plano de Trabalho – Dispensa de TED Universidade Federal da Bahia - UFBA Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia EMEVZ/UFBA

PLANO DE TRABALHO

Descentralizador: Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

UG: 580003

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Objeto: 34º Congresso Brasileiro de Zootecnia - ZOOTEC 2025

Vigência: 25.09.2025 até 31.03.2026 Data de Assinatura: 25.09.2025

Publicação: 08.10.2025

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Modalidade de transferência por NMC (Nota de Movimentação de Crédito) em harmonia com o § 3°, III combinado com o art. 4° do decreto 10.426/20, que estabelece a possibilidade de prescindir da celebração de TED nas transferências de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

SIGNATÁRIOS

FERNANDA GOMES DE PAULA- SECRETÁRIA/Secretaria Nacional de Aquicultura e

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA- REITOR/UFBA

PROJETO SIPAC/UFBA nº 270/2025

COORDENADORA: ANALIVIA MARTINS BARBOSA. SIAPE nº 1813193

EMEVZ/UFBA



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA **GABINETE SNA**

DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS Nº 08/2025 I - PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: Fernanda Gomes de Paula

Número do CPF: XXX.043.111-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA / Departamento de Desenvolvimento e Inovação - DDI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG/Gestão: 580003/00001 - Coordenação Geral de Gestão e Administração - CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 580005 Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA **CNPJ** - 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente: Paulo Cesar Miguez de Oliveira

Número do CPF: XXX.073.925-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do

TED: 153038/15223 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038/15223 -**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153038/15223 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

3. OBJETO: Realizar o 34º Congresso Brasileiro de Zootecnia (ZOOTEC 2025), promovendo a troca de conhecimento e o aprimoramento das práticas profissionais na Zootecnia e áreas relacionadas, como a aquicultura, tendo foco em soluções sustentáveis para o futuro da produção animal.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- **1** Reunir profissionais, estudantes, pesquisadores, professores e empresas das áreas de Zootecnia e Veterinária para fortalecer a divulgação científica e a formação interdisciplinar no âmbito da produção animal, inclusas a aquicultura e piscicultura.
- **2.** Abordar "Soluções para um futuro sustentável" enquanto tema que se desdobra em diversas áreas da Zootecnia e da produção animal em geral.
- **3** Oferecer atividades abertas ao público externo, trazendo a apresentação de trabalhos científicos, e uma Feira de Popularização da Ciência.
- 4. Promover a troca de conhecimento entre a academia, a indústria, e o comércio do agronegócio.
- **5.** Criar oportunidades de negócios, de parcerias, e de ampliação da visibilidade das empresas nacionais do ramo da produção animal, e áreas correlatas.
- **6.** Contribuir para a qualificação dos profissionais do agronegócio, expondo-os a novas práticas, tecnologias e conhecimentos.
- **7.** Gerar impacto positivo na economia local, capacitando profissionais, criando empregos diretos e indiretos, e movimentando o turismo.

META: Realização do evento

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A 34ª edição do ZOOTEC marca a longevidade e vitalidade do evento, principalmente diante da importância da produção rural e do Agronegócio para a economia brasileira. O Congresso já ultrapassa as 3 décadas de realização, mantendo a aderência de profissionais estudantes e empresários do setor, com o fomento à inovação, ao desenvolvimento de novas pesquisas e aos debates que correspondam às constantes transformações da nossa sociedade.

As duas últimas edições, sediadas em Chapecó (2024) e Natal (2023) contaram com a presença de 770 e 1.405 participantes, respectivamente. Em Natal o Congresso recebeu inscritos oriundos de todos os estados brasileiros, além de 1.147 submissões de trabalhos científicos e, em Chapecó, o evento abarcou 586 aprovações de trabalhos, demonstrando a importância da ocasião e o engajamento da comunidade que atua no setor.

A Continuidade do evento representa a manutenção dos espaços de troca de conhecimento e inovação, com estímulo ao aperfeiçoamento da prática zootécnica no país, fundamental para a produção de alimentos de origem animal, com qualidade, de maneira sustentável e com respeito ao bem-estar animal, beneficiando não apenas setores da economia, mas com impactos positivos para a população como um todo.

A UFBA, a ABZ e o Ministério da Pesca e Aquicultura compartilham interesses recíprocos, em suas missões de incentivo ao desenvolvimento responsável por meio de práticas produtivas que visam tornar a economia brasileira cada vez maior e mais robusta. O ZOOTEC, reunindo estudantes, pesquisadores, produtores e empresários que atuam no agronegócio, estimula o aperfeiçoamento e o empreendedorismo no setor, contribuindo para um Brasil cujo povo está preparado e qualificado para competir no mercado nacional e mundial.

Nesse sentido, o Congresso viabiliza um espaço de encontros e desenvolvimento de conexões valioso para todas as categorias de inscritos, sejam eles estudantes, contribuindo para uma formação mais rica e plural, pesquisadores, gerando oportunidades de colaboração em pesquisas e estudos, ou para profissionais e produtores rurais, criando possibilidades de ampliação de networking, inserção no mercado de trabalho, impulsionamento de carreiras e oferta de serviços. Além disso, as marcas e instituições atreladas ao evento, beneficiam-se do histórico e da imagem do ZOOTEC, conferindo-lhes maior credibilidade.

Pensando na propagação do conhecimento e na ampliação das redes de colaboração científica, o ZOOTEC 2025 traz como destaque a Feira de Popularização da Ciência, um espaço de stands aberto ao público geral, de forma gratuita. Essa feira pretende englobar estratégias e soluções sustentáveis, bem como a preservação e o futuro de todo o mercado que abrange o agronegócio. Ocorrendo em paralelo ao congresso, a Feira de Popularização da Ciência tem por objetivo ressaltar que o conhecimento científico é um bem comum, e deve ser difundido. O Congresso também pretende contribuir para a economia local por meio da geração de 600 empregos diretos e indiretos, através da contratação de serviços necessários para o planejamento e execução do evento, além dos impactos positivos para rede hoteleira e setor gastronômico do entorno.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (x) Sim
- () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. CRONOG	RAMA FÍSICO-F	INANCEIR	0				
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 - Realização do 34º Congresso - ZOOTEC 2025	Mobilização da infraestrutura e recursos	Contrato assinado e repasse da TED	1	R\$75.000,00	R\$75.000,00	09/2025	12/2025
Produto Relatório de Execução - ZOOTEC 2025	Encerramento e desmobilização	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/2025	03/2026
VALOR TOTAL	R\$ 75.000,00						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
-				R\$ 75.000,00			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	
3350.39 (Serviços Técnicos e Profissionais; Serviço de Comunicação em Geral; Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Serviços de Publicidade; Exposições, Congressos e Conferências)				(Não)		R\$ 67.740,00	
3390.39 Como Ressarcimento 9,68% de Custos							
Indiretos, re	eferente à DOA						
Apoio, que totaliza R\$ 7.260,00 (sete mil				(Sim)		R\$ 7.260,00	
duzentos e sessenta reais) destinado à							
Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP.							
12. PROPOSIÇÃO							

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Paulo Cesar Miguez de Oliveira

Reitor

Universidade Federal da Bahia

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Fernanda Gomes de Paula

Secretária

Secretaria Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA, Usuário Externo, em 25/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Gomes de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura, em 25/09/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de</u> <u>2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **44951001** e o código CRC **798C4704**.

SEI nº 44951001 **Referência:** Processo nº 00350.000526/2025-86